


**RECURSO Nº de 2011  
(do Sr. João Campos e outros)**

**Contra apreciação conclusiva do  
Projeto de Lei nº 674/2007.**

**Senhor Presidente,**

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, combinado com o art. 58, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com o art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 674, de 2007, que “Regulamenta o art. 226 § 3º da Constituição Federal, união estável, institui o divórcio de fato”, discutido e votado pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara. Os signatários do Recurso consideram oportuno e conveniente o exame do Projeto pelo Plenário.

Sala das Sessões, em        de        de 2011.

  
**João Campos**  
**Dep. Federal**









